



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0157449/2026-GAP

Resposta do Executivo 85/2026

Protocolo 43266 Envio em 24/04/2026 15:19:16

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 90/2026-SO, de autoria do Vereador Jamilson de Souza.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre o montante de recursos provenientes de emendas parlamentares recebidos para a saúde, bem como o cronograma de aplicação dessas verbas, segue em anexo o Ofício nº 236/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

SEI nº 0157449

Resposta do Executivo 85/2026 Protocolo 43266 Envio em 24/04/2026 15:19:16
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25009/25009_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 236/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 90/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 90/2026 do Vereador Jamilson de Souza , conforme segue:

1. Emendas Federais:

Equipamento - R\$ 395.972,00

Incremento MAC - R\$ 1.450.000,00

Incremento PAP - Emenda Comissão - R\$ 100.000,00

Incremento PAP - Emenda Individual - R\$ 1.400.000,00

TOTAL FEDERAL - R\$ 3.345.972,00

Emendas Estaduais:

Resolução SS 96/2025 - R\$ 100.000,00

Transferência Voluntária 202404070738 - R\$ 100.000,00

Transferência Voluntária 202507875910 - R\$ 100.000,00

TOTAL ESTADUAL - R\$ 300.000,00

TOTAL EMENDAS = 3.645.972,00.

2.

Emendas Federais:

Equipamento - R\$ 395.972,00, a serem executados para aquisição de equipamentos.

Incremento MAC - R\$ 1.450.000,00, repassados para a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Incremento PAP - Emenda Comissão - R\$ 100.000,00, a serem executados.

Incremento PAP - Emenda Individual - R\$ 1.400.000,00, sendo:

-R\$ 800.000,00 empenhados para aquisição de exames, dos quais R\$ 555.685,77 foram liquidados.

-R\$ 250.000,00 empenhados e liquidados, utilizados para aquisição de suplementos.

-R\$ 350.000,00 a serem executados para aquisição de medicamentos e insumos estratégicos como anti-hipertensivos, hipoglicemiantes orais, seringas e tiras reagentes.

Emendas Estaduais:

- Resolução SS 96/2025 - R\$ 100.000,00: R\$ R\$ 99.977,30 empenhados para aquisição de exames, dos quais R\$ 46.257,52 foram liquidados.
- Transferência Voluntária 202404070738: R\$ 100.000,00 -R\$ R\$ 99.989,50 empenhados para aquisição de medicamentos, dos quais R\$ 98.907,90 foram liquidados.
- Transferência Voluntária 202507875910: R\$ 100.000,00 a serem executados para aquisição de exames.

3. Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista. Os recursos já vem com indicação para a entidade pelo próprio parlamentar.

4. Não.

5. Sim. Conforme proposta aprovada no sistema investsus, que segue em anexo, e conforme emendas impositivas direcionadas pelos vereadores.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 16/04/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159720** e o código CRC **163A346A**.

Ambiente

Sala de relatório

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	2	3.105,00	6.210,00
Computador (Desktop-Básico)	2	5.613,00	11.226,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	5	3.105,00	15.525,00
Computador (Desktop-Básico)	5	5.613,00	28.065,00

Ambiente

Consultório diferenciado (OTORRINOLARINGOLOGIA)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Fotóforo - Foco de Luz de Cabeça	3	7.024,00	21.072,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente

Salão para cinesioterapia e mecanoterapia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Bicicleta Ergométrica Vertical	3	3.790,00	11.370,00
Oxímetro de Pulso	4	6.046,00	24.184,00
Ar Condicionado	2	2.840,00	5.680,00
Esteira Ergométrica	1	3.701,00	3.701,00
Mesa para Consultório	1	604,00	604,00
Cadeira	4	307,00	1.228,00

Setor

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico

Ambiente

Área para execução dos serviços administrativos, clínicos, de enfermagem e técnico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	5	3.105,00	15.525,00
Computador (Desktop-Básico)	5	5.613,00	28.065,00

Ambiente

Sala administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	3	3.105,00	9.315,00
Computador (Desktop-Básico)	3	5.613,00	16.839,00

Ambiente

Protocolo

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	5.613,00	11.226,00
Impressora Laser (Comum)	2	3.105,00	6.210,00

Setor

Apoio Administrativo / Documentação e Informação

Ambiente

Arquivo médico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.105,00	3.105,00
Computador (Desktop-Básico)	1	5.613,00	5.613,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
59	260.893,00

TOTAL GERAL

QTD.

VALOR

59

260.893,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

04106366908

Nome

Egydio Tonini Nogueira Neto

E-mail

egydio.neto@eparaguacu.sp.gov.br

Telefone

1833619610

Resposta do Executivo 85/2026 Protocolo 43266 Envio em 24/04/2026 15:19:16
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25009/25009_original.pdf

Ofício N° 0328-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Informamos que o Projeto de Lei nº 056/25, de autoria desse Executivo, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, foi aprovado em 2º turno na 19ª Sessão Ordinária de 17/11/2025 e recebeu treze (13) Emendas Impositivas por parte dos Vereadores, as quais foram aprovadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade na forma regimental.

Por esse motivo, com fundamento no art. 298, § 6º da Lei Orgânica do Município, disponibilizamos por meio eletrônico os arquivos digitais das Emendas aprovadas para que o setor competente dessa administração efetue as adequações nos Anexos do Projeto de Lei nº 056/25, visando subsidiar a formalização da Redação Final a ser elaborada pela Comissão de Orçamento, que deverá ser brevemente deliberada em sessão plenária desta Casa Legislativa.

Lembramos que, como prevê o citado dispositivo legal, os Anexos consolidados pelo Poder Executivo, em função das Emendas, deverão ser devolvidos à Câmara Municipal no prazo máximo de até **cinco (5) dias**.

Pela atenção agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Emenda 4/2025

Protocolo 42181 Envio em 15/10/2025 14:13:36

EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2026, referentes a Programas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Cultura, Esportes e Lazer, Educação, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Agricultura e Abastecimento, Obras e Serviços Públicos, conforme específica.

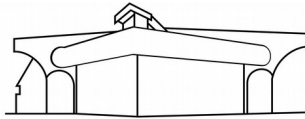
Art. 1º Fica incluso no Projeto de Lei nº 056/2025 - LOA 2026, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I - Secretaria de Saúde	Aquisição de um veículo ambulância para a Secretaria de Saúde	154.000,00
II - Secretaria de Saúde	Custeio – Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer	33.328,40
Subtotal		187.328,40

b-) Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Secretaria de Assistência Social	Custeio de atividades projetos Clube da Juventude I, II e III e CRAS I, II e III (custo do objeto compartilhado)	15.000,00
II- Secretaria de Cultura	Custeio das atividades do Ponto de Cultura	15.000,00
III- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio de Caravanas Esportivas	20.000,00
IV- Secretaria de Esportes e Lazer	Aquisição de kits de mangueira microperfurada	12.208,40
V- Secretaria de Educação	Reforma da quadra coberta da EMEI Dona Cota	33.400,00
VI- Secretaria de Educação	Reforma de piso e contrapiso da EMEF Prof. Osório Lemaire de Moraes	32.220,00
VII- Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Custeio da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	15.000,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VIII- Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Custeio da Atividade Delegada	20.000,00
IX- Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Implantação de programa de Beneficiamento rural <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	13.000,00
X- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Reforma do prédio administrativo e banheiros da Secretaria de Obras	11.500,00
Subtotal		187.328,40
Valor Total		374.656,80

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
Valor Total	374.656,80

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO – Otacilio Amorim
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.gov.br

Anexo 2 RESOLUÇÃO Nº 113/2025

SER 38.00007.414.0000026/2026-95 // pg. 8

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
Valor Total	374.656,80

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA – Vanes Generoso
Vereadora

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 056/2025 - Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por esta vereadora e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA – Vanes Generoso
Vereadora

Emenda 6/2025

Protocolo 42185 Envio em 15/10/2025 16:56:47

EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2026, referentes a Programas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Cultura, Educação, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Administração e Finanças, conforme específica.

Art. 1º Fica incluso no Projeto de Lei nº 056/2025 - LOA 2026, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde – visitas Rancho Alegre e Rancho Azul	81.000,00
II – Secretaria de Saúde	Aquisição de fraldas geriátricas, dietas enterais, suplementos e curativos para a rede de saúde	15.000,00
III - Secretaria de Saúde	Custeio de campanhas de promoção da saúde (Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul)	20.000,00
IV - Secretaria de Saúde	Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer	27.656,40
V - Secretaria de Saúde	Aquisição de bens e equipamentos para o Grupo de Apoio Humanitário	12.000,00
VI - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde (custo do objeto compartilhado)	15.000,00
VII - Secretaria de Saúde	Aquisição de bens e equipamentos para a ESF Barra Funda VII	16.672,00
Subtotal		187.328,40

b-) Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I - Secretaria de Assistência Social	Aquisição de bens e equipamentos para a Associação Luizas de Marilac	11.240,00
II- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Casa de Acolhimento da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente	11.240,00



Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 056/2025 - Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

O objeto referente ao tópico “a”, item VI, será compartilhado com os vereadores Clemente, Amauri, Leandro, Jamilson, Paulo e Daniel.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por esta vereadora e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ – Graciane de Madureira
Vereadora

Emenda 7/2025

Protocolo 42191 Envio em 16/10/2025 07:56:59

EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2026, referentes a Programas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Agricultura e Abastecimento, Obras e Serviços Públicos, Educação, conforme especifica.

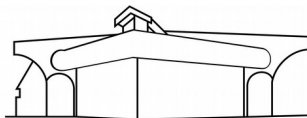
Art. 1º Fica incluso no Projeto de Lei nº 056/2025 - LOA 2026, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I - Secretaria de Saúde	Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer	15.000,00
II - Secretaria de Saúde	Aquisição de dois veículos para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	162.000,00
III - Secretaria de Saúde	Manutenção predial da unidade de saúde UBS Popular	25.000,00
IV - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde (custo do objeto compartilhado)	15.000,00
Subtotal		217.000,00

b-) Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Secretaria de Cultura	Custeio da Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira	11.240,00
II- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Casa de Acolhimento da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente	15.000,00
III- Secretaria de Assistência Social	Custeio da APAE	11.240,00
IV- Secretaria de Assistência Social	Aquisição de cestas básicas para famílias assistidas pela Secretaria de Assist. Social	30.000,00
V- Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança	Custeio da Atividade Delegada	15.000,00
VI- Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança	Aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal e Equipe de Vigilância	25.000,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VII - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	11.687,00
VIII - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Construção de repartição drywall para o almoxarifado da Secretaria de Obras	13.210,00
IX - Secretaria de Educação	Custeio da pintura predial da EMEIF Domingos Paulino Vieira	25.279,80
Subtotal		157.656,80
Valor Total		374.656,80

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
Valor Total	374.656,80

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO PEREIRA – Paulo Japonês
Vereador

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 056/2025 - Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

O objeto referente ao tópico “a”, item IV, será compartilhado com os vereadores Graciane, Amauri, Clemente, Leandro, Jamilson e Daniel.

O objeto referente ao tópico “b”, item VII, será partilhado com os vereadores Amauri, Douglas, Jamilson, Leandro, Daniel, Fábio, Junior Baptista e Clemente.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO PEREIRA – Paulo Japonês
Vereador

VI - Secretaria de Educação	Aquisição de bens e equipamentos para a EMEF Profª Helena Wirgues Ramos	12.000,00
VII - Secretaria de Educação	Aquisição de bens e equipamentos para a EMEF Prof. Sidnei Gomes Salomão	11.300,00
VIII - Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio do Torneio Rainhas da Cesta da Associação Basquete Paraguaçu	19.500,00
IX - Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio da modalidade Futsal Feminino	12.000,00
X- Secretaria de Esportes e Lazer	Aquisição de Playground/Academia ao ar livre	11.300,00
XI - Secretaria de Esportes e Lazer	Reforma da iluminação e pintura da quadra do Bairro Dr. Aldo Monteiro de Paes Leme	12.328,40
XII - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Implantação de programa de Beneficiamento rural <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	13.000,00
XIII - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	11.300,00
XIV - Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Custeio da Atividade Delegada	11.300,00
Subtotal		187.328,40
Valor Total		374.656,80

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
Valor Total	374.656,80

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO – Daniel Faustino
Vereador

VIII- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Reforma do prédio administrativo da Secretaria de Obras	12.500,00
IX - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Implantação de programa de Beneficiamento rural <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	13.000,00
X- Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	11.687,00
XI- Secretaria de Cultura	Custeio de eventos alusivos ao Dia Municipal do Flashback	12.300,00
XII- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio de Caravanas Esportivas	13.001,70
XIII- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio para realização do Campeonato de Judô Isaburo Suto	16.000,00
XIV- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio do Torneio Toni Affini da Associação Basquete Paraguaçu	11.239,70
Subtotal		187.328,40
Valor Total		374.656,80

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
Valor Total	374.656,80

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS – Fábio Santos
Vereador

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 056/2025 - Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

O objeto referente ao tópico “a”, item I, será partilhado com os vereadores Douglas e Jamilson.

O objeto referente ao tópico “a”, item II, será partilhado com o vereador Amauri.

O objeto referente ao tópico “b”, item IX, será partilhado com os vereadores Amauri, Clemente, Daniel, Douglas, Junior Baptista, Leandro, Otacílio e Ricardo Rio.

O objeto referente ao tópico “b”, item X, será partilhado com os vereadores Amauri, Douglas, Jamilson, Leandro, Daniel, Paulo, Junior Baptista e Clemente.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS – Fábio Santos
Vereador

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 056/2025 - Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

O recurso referente ao tópico “b”, item III, destinado à Creche Irmã Lúcia, para aquisição de mobiliário – mesas e cadeiras, será partilhado com o Vereador Junior Baptista.

O objeto referente ao tópico “b”, item IV, será partilhado com os vereadores Amauri, Clemente, Daniel, Douglas, Fábio, Junior Baptista, Leandro e Otacílio.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO – Ricardo Rio
Vereador

Emenda 11/2025

Protocolo 42222 Envio em 17/10/2025 09:22:12

EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2026, referentes a Programas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Esportes e Lazer, Mobilidade Urbana e Segurança Pública e Agricultura e Abastecimento, conforme específica.

Art. 1º Fica incluso no Projeto de Lei nº 056/2025 - LOA 2026, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I - Secretaria de Saúde	Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer	97.328,40
II - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para Secretaria de Saúde <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	50.000,00
III - Secretaria de Saúde	Aquisição de bens e equipamentos para Grupo de Apoio Humanitário	25.000,00
IV - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	15.000,00
Subtotal		187.328,40

b-) Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Secretaria de Assistência Social	Custeio da APAE	11.239,70
II- Secretaria de Assistência Social	Custeio da ACIPP	11.239,70
III- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Casa de Acolhimento da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente	11.239,70
IV- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Associação São Vicente de Paulo	11.239,70
V- Secretaria de Assistência Social	Custeio de Projetos Sociais e CRAS da Secretaria de Assistência Social	19.943,20
VI- Secretaria de Educação	Aquisição de bens e equipamentos para EMEI Profª Maria Antonia Torres Gobbi Alfredo	28.760,00

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 056/2025 - Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

O objeto referente ao tópico “a”, item II, será partilhado com o vereador Fábio.

O objeto referente ao tópico “a”, item V, será compartilhado com os vereadores Graciane, Clemente, Leandro, Jamilson, Paulo e Daniel.

O objeto referente ao tópico “b”, item XI, será partilhado com os vereadores Clemente, Daniel, Douglas, Fábio, Junior Baptista, Leandro, Otacílio e Ricardo Rio.

O objeto referente ao tópico “b”, item XII, será partilhado com os vereadores Fábio, Douglas, Jamilson, Leandro, Daniel, Paulo, Junior Baptista e Clemente.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

AMAURI CARLOS CABOCLO – Amauri Mecânico
Vereador

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 056/2025 - Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

O recurso referente ao tópico “b”, item III, destinado à Creche Irmã Lúcia, para aquisição de mobiliário – mesas e cadeiras, será partilhado com o Vereador Ricardo.

O objeto referente ao tópico “b”, item VII, será partilhado com os vereadores Amauri, Clemente, Daniel, Douglas, Fábio, Leandro, Otacílio e Ricardo Rio.

O objeto referente ao tópico “b”, item VIII, será partilhado com os vereadores Amauri, Douglas, Jamilson, Leandro, Daniel, Paulo, Fábio e Clemente.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR – Junior Baptista
Vereador

Emenda 13/2025

Protocolo 42226 Envio em 17/10/2025 10:31:10

EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2026, referentes a Programas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Esportes e Lazer, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Abastecimento, conforme especifica.

Art. 1º Fica incluso no Projeto de Lei nº 056/2025 - LOA 2026, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	31.335,80
II- Secretaria de Saúde	Aquisição de insulinas e insumos para os pacientes portadores de Diabetes Tipo 1 assistidos pela rede municipal de Saúde.	80.000,00
III- Secretaria de Saúde	Aquisição de Detector de Pannel Plano (FPD) Vivix-S 3643VW para o Raio X da Santa Casa de Misericórdia <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	55.000,00
IV- Secretaria de Saúde	Reforma da Sala de Raio X da Santa Casa de Misericórdia <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	21.589,22
Subtotal		187.925,02

b-) Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Casa de Acolhimento da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente	20.000,00
II- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Associação São Vicente de Paulo	11.239,70
III- Secretaria de Assistência Social	Custeio das atividades do CCI Centro de Convivência do Idoso	11.239,70
IV- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio da Corrida de Pedestre e Caravana Esportiva	27.995,00

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 056/2025 - Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

O objeto referente ao tópico “a”, item I, será compartilhado com os vereadores Fábio e Jamilson.

O objeto referente ao tópico “a”, item III, será compartilhado com o vereador Jamilson.

O objeto referente ao tópico “a”, item IV, será compartilhado com o vereador Jamilson.

O objeto referente ao tópico “b”, item IX, será partilhado com os vereadores Amauri, Clemente, Daniel, Fábio, Junior Baptista, Leandro, Otacílio e Ricardo Rio.

O objeto referente ao tópico “b”, item X, será compartilhado com os vereadores Fábio, Jamilson, Amauri, Leandro, Daniel, Paulo, Junior Baptista e Clemente.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de outubro de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO – Douglas Khenayfis Advogado
Vereador

III- Secretaria de Assistência Social	Custeio da APAE	12.000,00
IV- Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança	Custeio da Atividade Delegada (Polícia Militar)	30.000,00
V- Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança	Aquisição de material de consumo para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	12.000,00
VI - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Construção de calçada e contrapiso de salas da Secretaria de Obras	11.500,00
VII - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Custeio do Programa de incentivo à Agricultura Familiar	13.000,00
VIII - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	12.000,00
IX - Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio de Caravanas Esportivas	12.000,00
X- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio modalidade esportiva MMA Quadra da Vila Gammon	20.000,00
XI- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio evento modalidade esportiva de Mountain Bike	19.179,00
Subtotal		174.979,00
Valor Total		374.656,80

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
Valor Total	374.656,80

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de outubro de 2025.

JAMILSON DE SOUZA – Jamilson do Hospital
Vereador

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 056/2025 - Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

O objeto referente ao tópico “a”, item I, será compartilhado com os vereadores Graciane, Amauri, Clemente, Leandro, Paulo e Daniel.

O objeto referente ao tópico “a”, item II, será compartilhado com os vereadores Fábio e Douglas.

O objeto referente ao tópico “a”, item V, será compartilhado com o vereador Douglas.

O objeto referente ao tópico “a”, item VI, será compartilhado com o vereador Douglas.

O objeto referente ao tópico “b”, item VIII, será partilhado com os vereadores Fábio, Douglas, Amauri, Leandro, Daniel, Paulo, Junior Baptista e Clemente.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de outubro de 2025.

JAMILSON DE SOUZA – Jamilson do Hospital
Vereador

Emenda 16/2025

Protocolo 42233 Envio em 17/10/2025 16:52:47

EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2026, referentes a Programas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Cultura, Esportes e Lazer, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Agricultura e Abastecimento, Educação, conforme específica.

Art. 1º Fica incluso no Projeto de Lei nº 056/2025 - LOA 2026, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para o CAPS I	81.000,00
II - Secretaria de Saúde	Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer	21.614,40
III - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde (custo do objeto compartilhado)	20.000,00
IV - Secretaria de Saúde	Aquisição de bens e equipamentos para a ESF VII Barra Funda	22.763,00
V - Secretaria de Saúde	Aquisição de bens e equipamentos para a ESF I Barra Funda	25.447,00
VI - Secretaria de Saúde	Aquisição de bens e equipamentos para a ESF IX Conceição de Monte Alegre	16.504,00
Subtotal		187.328,40

b-) Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Secretaria de Assistência Social	Custeio das atividades Projetos Clube da Juventude I, II e III e CRAS I, II e III (custo do objeto compartilhado)	15.000,00
II- Secretaria de Assistência Social	Aquisição de bens e equipamentos para o Conselho Tutelar	11.239,70
III- Secretaria de Assistência Social	Custeio da APAE	11.239,70

V - Secretaria de Educação	Aquisição de bens e equipamentos para a EMEI Beija Flor	11.700,00
VI - Secretaria de Educação	Aquisição de bens e equipamentos para a EMEI Dona Maria Pereira Briso	15.000,00
VII - Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio da Prova Pedestre José Oliveira Cavalcante de Mello	15.000,00
VIII - Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio do Torneio Toni Affini da Associação de Basquete Paraguaçu	11.300,00
IX - Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Aquisição de máquina de pintura para demarcação viária	29.000,00
X - Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Custeio da Atividade Delegada	15.000,00
XI - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Implantação de programa de Beneficiamento rural <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	13.000,00
XII - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	11.500,00
XIII - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Aquisição de ferramentas e carrinhos de Gari	16.000,00
Subtotal		187.328,40
Valor Total		374.656,80

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
Valor Total	374.656,80

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR – Juninho do Peg Pag Lima
Vereador

